



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 08/03/19 Chivaria

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia municipal da luta contra a corrupção”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O “DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO”.

PROTOCOLO GERAL Nº 615/2019

Data: 28/02/2019 - Horário: 16:57



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba, o “Dia municipal da luta contra a corrupção”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de fevereiro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

Visa o presente projeto instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia municipal da luta contra a corrupção”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

No dia 07 de abril de 2018 um fato histórico ocorreu. Um ex-Presidente da República foi preso em virtude das condenações oriundas de condutas ilícitas, por ele praticadas: corrupção e lavagem de dinheiro.

A sociedade brasileira acreditava que os ditames judiciais “nunca alcançavam” às pessoas de grande poder político, porém no dia 07 de abril de 2018 a prisão do ex-Presidente da República, demonstrou que a Justiça é sim para todos.

Nobres Edis essa data não pode ser esquecida. A luta de milhões de brasileiros não pode ser esquecida. Precisamos lutar contra a corrupção da forma mais direta possível, visto que este fato típico prejudica a vida de milhões em nossa sociedade, afinal recursos públicos que deveriam ser destinados a setores salutares, como saúde, educação, segurança, dentre outros, são desviados para atender interesses particulares.

Portanto Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador Rafael Goffi Moreira